



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 034/99

Data 20/ 05/ 1999

Nome: Vereador MOACIR VALENTIM ANZILIERO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 030/99

Denomina artéria de nossa cidade de
" RUA MIRAGUÁI!"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunido: 21 JUNHO / 19 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 20.05.1999

PROCOLO: 20.05.1999

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO
DE 1.999, E APÓS ENCAMINHA-
DO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, PARA APRECIÇÃO:

24.05.1999

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

21.06.1999



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunião: 21 JUNHO /19 99

Fig. 001
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
ALDERICO ALBINO MIOLA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 030/99

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Denomina Artería de nossa

Cidade de Rua MIRAGUAI.

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 034/99	20 05 99



02 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

03 - JUSTIFICATIVA

DETERMINO A LETTURA EM PLENARIO NA
SESSÃO ORDINARIA DO DIA 24 / 05 / 99

E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIACAO DA
COMISSÃO DE JUSTICA E REDACÃO

04 - MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA ARTERIA

[Handwritten signature]
Presidente

Câmara Municipal, 18 de Maio de 1999.

[Handwritten signature]
MOACIR VALENTIM ANZILIERO

Vereador da Bancada PMDB

Ao Vereador: Elio Francisco Spanhol

Para Relatar:

Data: 26/05/99

[Handwritten signature]
Ver. VALDEMAR ARTURLOCH

Vice Presidente no exercí
cio da Presidência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/1999

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Denomina Arterial de nome

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, encaminha para tramitação nesta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei Legislativo, denominando uma artéria de nossa cidade de "RUA MIRAGUAI".

Solicita-se que após observados os trâmites regimentais e a aprovação do referido Projeto de Lei Legislativo pelo plenário desta casa, que o mesmo seja divulgado - aos moradores da referida artéria.

Câmara Municipal, 18 de Maio de 1999.

MOACIR VALENTIM ANZILIERO

Vereador da Bancada PMDB

Câmara Municipal, 18 de Maio de 1999.

MOACIR VALENTIM ANZILIERO

Vereador da Bancada PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 030/99

Denomina Artéria de nossa
cidade de "RUA MIRAGUAI".

Art. 1º - É dada a denominação de "RUA MIRAGUAI"
a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se nas chácaras de
nº 191 e 193 do Polígono 21 de Abril, iniciando -
na confrontação Leste da chácara nº 193 até a
Rua Sante Carraro, parte Sul da quadra 3, direção
Leste-Oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguin -
tes dizeres: "RUA MIRAGUAI".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de Maio de 1999.

[Handwritten signature]
MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vereador da Bancada PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Hs. 004
[Handwritten signature]

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA REGULARIZAÇÃO
JUSTIFICATIVA

A referida artéria é uma travessa da Rua SANTE CARRARO, localizada no Polígono 21 de Abril, e por solicitação dos moradores da mesma já ser conhecida a anos como "RUA MIRAGUAI", é que os mesmos vem solicitar a sua Regularização e Oficialização da Prefeitura Municipal.

Câmara Municipal, 18 de Maio de 1999.

[Handwritten signature]

MOACIR VALENTIM ANZILIERO

Vereador da Bancada PMDB

MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras

005
[Handwritten signature]

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se nas chácaras n.º 191 e 193 do Polígono 21 de Abril, iniciando na confrontação Leste da chácara n.º 193 até a Rua Sante Carraro, parte Sul da quadra 3, direção Leste-Oeste.

Erechim, 06 de maio de 1999.

[Handwritten signature]
MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 PODER LEGISLATIVO

007

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunião: 21 JUNHO / 19 99

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 034/99

AUTOR: Vereador MOACIR VALENTIM ANZILIERO

ALDERICO ALBINO MIOLA
 Presidente

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 030/99

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "RUA MIRAGUAÍ".

RELATOR: Ver. Elio F. Spanhol

PARECER: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opino pela Constitucionalidade da matéria, haja visto de que o mesmo está devidamente amparado pela Legislação Vigente.

Encaminho o presente parecer, aos demais membros da Comissão, e após ao Plenário, para tramitação final.

Erechim, 07 de junho de 1999

Ver. Elio F. Spanhol - PT
 Relator

Acompanham o parecer:



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
 Reunião: 09 06 / 19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
 PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

30/99-ZB

Erechim, RS, 22 de Junho de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 21 de Junho/99, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou os expedientes abaixo relacionados, em anexo para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 029/99 Autoria Vereador LUIZ D S DE BRITO
Denomina *artéria de nossa cidade de "PAULO PEDRO ZIMMER"*.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 030/99 Autoria Ver. MOACIR V ANZILIERO
Denomina *artéria de nossa cidade de "RUA MIRAGUAI"*.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/99 Autoria Vereador NEUTON L PICCOLI
Denomina *artéria de nossa cidade de "TIAGO ANDRÉ ROSSI"*.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 037/99 Autoria Vereadores integrantes do Poder Legislativo erechinense
Denomina *Praça de nossa cidade de "Dr. VALMOR TAGLIETTI"*.

PROVADOS pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
D. Prefeito Municipal
esta



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3.162, DE 24 DE JUNHO DE 1999.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA
CIDADE DE "RUA MIRAGUAI".**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "RUA MIRAGUAI" a uma artéria de nossa cidade.

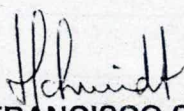
Art. 2º - A artéria localiza-se nas chácaras nº 191 e 193 do Polígono 21 de Abril, iniciando na confrontação Leste da chácara nº 193 até a Rua Sante Carraro, parte Sul da quadra 3, direção Leste-Oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "RUA MIRAGUAI".

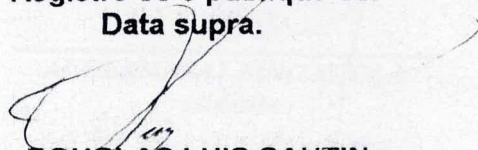
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 24 DE JUNHO DE 1999.


LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração